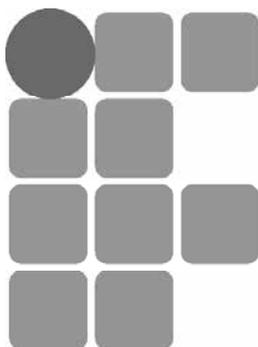




**Publicado em
31/07/2013**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

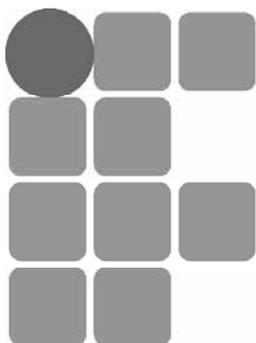
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Julho/2013 • EXTRAORDINÁRIO - Nº5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritís, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oití José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**

Portaria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0763 DE 31 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº. 23208.00979/2013-DV, instaurado pela Portaria nº. 0299 de 21 de março de 2013, prorrogada por 60 dias, através da Portaria nº. 0539 de 29 de maio de 2013, que tem por objeto a apuração de possíveis irregularidades cometidas pela empresa CONSULT ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA, no cumprimento do Contrato nº. 150/2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº. 0299, de 21 de março de 2013, não conseguiu dar término aos trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº. 23208.00979/2013-DV, dado ao volume de trabalho que os membros da Comissão Processante vem enfrentando em seus respectivos Setores de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Processo Administrativo para, sob a presidência do primeiro, prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº. 23208.00979/2013-DV, instaurado pela Portaria nº. 0299 de 21 de março de 2013, pror-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

rogada por 60 dias, através da Portaria n.º 0539 de 29 de maio de 2013, que tem por objeto a apuração de possíveis irregularidades cometidas pela empresa CONSULT ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.

JACKSON DE FREITAS MEIRELES, Matrícula SIAPE n.º. 1901014;
ROMÁRIO TELES ROCHA, Matrícula SIAPE n.º. 1896529;
MATEUS TADEU SOUZA DE CASTRO, Matrícula SIAPE n.º. 1900752.

Art. 2.º. – A Comissão ora nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para entregar os trabalhos.

Art. 3.º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços desta Instituição.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de julho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br